



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 048/2022

Aplica penalidade à empresa Itaca Eireli.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 08 /2021, instaurado através da Portaria nº 229/2021, que concluiu que a empresa **ITACA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, descumpriu totalmente a execução da contratação oriunda da Ata de Registro de Preços nº 22/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 13/2020, e resolve pela aplicação parcial da penalidade constante da segunda parte da alínea “d” do item 8 da Ata de Registro de Preços nº 22/2020, sendo a **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld - Secretário

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 026/2022